



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 131, DE 04 DE JULHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 004-146/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 6.715.500.000,00 (seis bilhões, setecentos e quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 10.234.200.000,00 (dez bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente